TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Resenha de julgamento da Sessão Ordinária do Egrégio Órgão Especial, presidida pelo Exmo. Sr. Des. DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 18/11/2026:

1 – 00094115-32.2026.8.12.9241 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Referência: Referendar a Resolução nº 416, de 21 de outubro de 2026, publicada no Diário da Justiça nº 5977, de 28 de outubro de 2026, p. 2, que transforma e transfere cargos no âmbito das estruturas administrativo-funcionais do Poder Judiciário.

Relator: Exmo. Sr. Des. Dorival Renato Pavan.

Decisão: O Órgão Especial, por unanimidade, referendou a proposta de Resolução, nos termos do voto do relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ruy Celso Barbosa Florence e Jose Ale Ahmad Netto.

2 – 00139556-37.2026.8.12.9241 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Referência: Referendar a Resolução nº 417, de 4 de novembro de 2026, publicada no Diário da Justiça nº 5984, de 10/11/2026, p. 2, republicada parte no Diário da Justiça nº 5985, de 11/11/2026, p. 2, que transforma e transfere cargos para as comarcas que especifica.

Relator: Exmo. Sr. Des. Dorival Renato Pavan.

Decisão: O Órgão Especial, por unanimidade, referendou a proposta de Resolução, nos termos do voto do relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ruy Celso Barbosa Florence e Jose Ale Ahmad Netto.

3 – 00106384-19.2026.8.12.9219 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Referência: Proposta de Resolução que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 221, de 1º de setembro de 1994.

Relator: Exmo. Sr. Des. Dorival Renato Pavan.

Decisão: O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução, nos termos do voto do relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ruy Celso Barbosa Florence e Jose Ale Ahmad Netto.

(a) **Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**

Presidente do TJMS

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de novembro de 2026.

Secretaria da Magistratura

EDITAL Nº 19/2026 – DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL

34º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão responsável pelo 34º Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício de suas atribuições e nos termos do item 19.1 do Edital nº 01/2025 - de Abertura de Inscrições:

RESOLVE

II - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, para a 4ª etapa – Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, conforme calendário abaixo (horário MS), elaborado de acordo com o resultado do sorteio, realizado no dia 18 de novembro de 2026:

ORDEM DE SORTEIO PARA AVALIAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DO SORTEIO DO PONTO 13 de dezembro/26	DATA DA PROVA ORAL 14 de dezembro/26 *(2ª-feira)*
1	Ana Luisa Dias Rocha Pimenta	*Domingo* *Às 07:30h*	08:00 horas
2	Luiza Macedo de Andrade		09:15 horas
3	Lucas Lopes Saling		10:30 horas

ORDEM DE SORTEIO PARA AVALIAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DO SORTEIO DO PONTO 13 de dezembro/26	DATA DA PROVA ORAL 14 de dezembro/26 *(2ª-feira)*
4	Renato Rodrigues Caetano	*Domingo* *Às 13:30h*	14:00 horas
5	Maxuel Pereira Dias		15:15 horas
6	Taissa Beatriz Poiani		16:30 horas

ORDEM DE SORTEIO PARA AVALIAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DO SORTEIO DO PONTO 14 de dezembro/26	DATA DA PROVA ORAL 15 de dezembro/26 *(3ª-feira)*
7	Livian Schwarz Mendes	*2ª- feira* *Às 07:30h*	08:00 horas
8	Diogo Tavares Aiex Taier		09:15 horas
9	Gabriela Silva Bernardes		10:30 horas

ORDEM DE SORTEIO PARA AVALIAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DO SORTEIO DO PONTO 14 de dezembro/26	DATA DA PROVA ORAL 15 de dezembro/26 *(3ª-feira)*
10	Felipe Rodrigues Fatore	*2ª- feira* *Às 13:30h*	14:00 horas
11	Gustavo Neroni Fernandes		15:15 horas
12	Wesley Almeida Andrade		16:30 horas

ORDEM DE SORTEIO PARA AVALIAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DO SORTEIO DO PONTO 15 de dezembro/26	DATA DA PROVA ORAL 16 de dezembro/26 *(4ª-feira)*
13	Roberto Brito Neto	*3ª - feira* *Às 07:30h*	08:00 horas
14	João Vitor Corrêa Penteado		09:15 horas
15	Mauro Leibir Machado Borges Neto		10:30 horas

ORDEM DE SORTEIO PARA AVALIAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DO SORTEIO DO PONTO 15 de dezembro/26	DATA DA PROVA ORAL 16 de dezembro/26 *(4ª-feira)*
16	Carlos Roberto Freitas Junior	*3ª-feira* *Às 13:30h*	14:00 horas
17	Guilherme Sartori Hendges		15:15 horas
18	Vitor Lima Cardoso Santos		16:30 horas

ORDEM DE SORTEIO PARA AVALIAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DO SORTEIO DO PONTO 16 de dezembro/26	DATA DA PROVA ORAL 17 de dezembro/26 *(5ª-feira)*
19	Anna Beatriz Gama Sarmento Sanchez	*4ª-feira* *Às 07:30h*	08:00 horas
20	João Vitor Jabur Fogaça		09:15 horas
21	Pedro Pereira Schmidt Rondon		10:30 horas

ORDEM DE SORTEIO PARA AVALIAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DO SORTEIO DO PONTO 16 de dezembro/26	DATA DA PROVA ORAL 17 de dezembro/26 *(5ª-feira)*
22	Amanda Gil Diniz	*4ª-feira* *Às 13:30h*	14:00 horas
23	Vanessa Souza de Oliveira		15:15 horas

III – COMUNICAR:

1 - A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada sob a responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pela Comissão Examinadora de Concurso, composta pelos membros titulares, de acordo com o item 2 do Edital nº 01/25 - de abertura, sendo que nos casos de ausência justificada, poderão estes serem substituídos por seus suplentes, durante o período de afastamento. Cada examinador disporá de até 15 (quinze) minutos para a arguição do candidato, podendo argui-lo sobre quaisquer das matérias, de acordo com o ponto sorteado.

2 - As matérias da Prova Oral serão agrupadas em 12 (doze) pontos e versarão sobre: Noções Gerais de Direito e Formação Humanística, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Administrativo, Direito Empresarial, Direito Tributário e Direito do Consumidor, conforme programa específico, a ser divulgado oportunamente.

3 - A Prova Oral será realizada em sessão pública, sendo, porém, limitado o número de pessoas autorizadas a assisti-la (prestigiando-se a ordem de chegada), e no ambiente de prova não será permitida a comunicação entre as pessoas presentes.

3.1 - O candidato deverá apresentar-se à Comissão de Concurso, no dia do sorteio de pontos e das provas orais, inclusive aos domingos, às **07h:30min** e às **13h30min (horário local - MS)**, de acordo com dia e horário designado para cada candidato, no Plenário Cível - piso superior - do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Av. Mato Grosso, s/nº, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS).

3.2 - Será exigido o traje social para a realização da prova e a apresentação de um documento original de identificação (válidos os estabelecidos no item 14.2 do Edital 01/25).

3.3 - Após assinar a lista de presença, o candidato deverá permanecer em uma sala reservada, sem acesso a materiais de estudo, até o momento de ser encaminhado para sua arguição, devendo ainda, entregar seu aparelho celular a um integrante da equipe de apoio, que o colocará em um saco plástico identificado, onde permanecerá desligado até o fim de sua avaliação.

3.4 - Caso seja constatada a ausência de algum dos candidatos convocados na data designada para a prova oral, os demais horários do mesmo dia serão antecipados, observada a ordem de sorteio.

3.5 - Durante a arguição o candidato não poderá consultar códigos, obras jurídicas ou quaisquer outras anotações.

3.6 - É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos, inclusive relógios digitais, em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

3.7 O candidato poderá passar por inspeção de detector de metal na entrada e/ou na saída da sala de espera e do local em que ocorrerão as arguições da prova oral.

3.8 - Os candidatos habilitados para a prova oral não poderão assistir às provas dos outros candidatos, antes ou após serem arguidos, em quaisquer dos dias de avaliação, devendo, após suas arguições, deixar as dependências do local de realização da prova.

3.9 - É vedado ao candidato e ao público gravar ou realizar qualquer tipo de registro durante a aplicação da prova, não sendo permitido ao público utilizar máquinas fotográficas, celulares, gravadores ou similares no ambiente de prova.

4 - Não será permitida a prática de qualquer ato que possa interferir no desenvolvimento dos trabalhos e terá sua prova anulada sendo automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização não respeitar qualquer uma das alíneas dispostas no item 14.21 do Edital nº 01/25 – de abertura.

5 – O conteúdo programático para a Prova Oral será divulgado em Edital específico, observando-se o prazo estabelecido no item 19.2 do Edital nº 01/2025- de abertura.

Campo Grande, 19 de novembro de 2026.

(a) Des. DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente da Comissão

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 19 de novembro de 2026.
Secretaria da Magistratura
(a) Maria Alice Corrêa da Costa
Diretora da Secretaria da Magistratura

Retificar o Edital n.º 38/2026, publicado no DJMS n.º 5991, de 19/11/2026, mantendo-se inalterado o prazo nele estabelecido.

Onde se lê: pretendem a REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 2ª Vara Criminal da comarca de Três Lagoas - Entrância Especial.

Leia-se: pretendem a REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Vara Criminal Residual da comarca de Três Lagoas - Entrância Especial.

Republica-se, por incorreção, a Portaria n.º 3626/2026, publicada no Diário da Justiça n.º 5991, de 19/11/2026.

Onde se lê: Conceder ao Des. EMERSON CAFURE, Membro do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11 a 18/12/2026, nos termos do artigo 41 do RITJ/MS, designando a Des.ª Elizabete Anache para substituí-lo no referido lapso temporal, em todos os órgãos colegiados deste Sodalício. P.R.C. (Port. n.º 3626/2026)

Leia-se: Conceder ao Des. EMERSON CAFURE, Membro do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11 a 18/12/2026, nos termos do artigo 41 do RITJ/MS. P.R.C. (Port. n.º 3626/2026)

(a) Maria Alice Corrêa da Costa
Diretora da Secretaria da Magistratura

Republica-se, por incorreção, a Resenha de julgamento da sessão ordinária do Tribunal Pleno presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 18/11/2026, publicada no Diário da Justiça n.º 5991, de 19/11/2026.

Onde se lê: N.º 00024273-89.2026.8.12.9066 – CARGOS DE DIREÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Referência: Eleição de Membro do Órgão Especial, para mandato de 2 (dois) anos, em razão do término dos segundos mandatos do Desembargador Nélio Stábile em 29/11/2026.

Relator: Exmo. Sr. Des. Dorival Renato Pavan

Decisão: Julgamento adiado, a pedido do relator. Ausentes, justificadamente, os Vogais 7º, 12º, 13º, 17º, 23º, 25º, 27º, 28º e 33º.

Leia-se: N.º 00024273-89.2026.8.12.9066 – CARGOS DE DIREÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Referência: Eleição de Membro do Órgão Especial, para mandato de 2 (dois) anos, em razão do término dos segundos mandatos do Desembargador Nélio Stábile em 29/11/2026.

Relator: Exmo. Sr. Des. Dorival Renato Pavan

Decisão: Julgamento adiado, a pedido do relator. Ausentes, justificadamente, os Vogais 6º, 11º, 12º, 16º, 22º, 24º, 26º, 27º e 33º.

(a) Maria Alice Corrêa da Costa
Diretora da Secretaria da Magistratura